## ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA, REALIZADA NO DIA 13/08/2024

Aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às 18h05min., em recinto próprio, realizou-se a Vigésima Sessão Ordinária da Sessão Legislativa do ano de 2024 da Câmara Municipal de João Neiva. O Presidente, Vereador Glauber Tonon, abre a sessão saudando a todos; convidando o Vereador Eraldo Francisco Poleze para fazer a leitura de um versículo da Bíblia; e o Secretário da Mesa, Vereador José Evandro de Souza, para fazer a chamada, onde se constatou a presença dos Vereadores Ademir Fagundes Deambrósio, Cláudia Bernadete Silvério da Silva, Edilson Mantovani, Eliel dos Anjos dos Santos, Eraldo Francisco Poleze, Faraildes Alves de Oliveira de Almeida, Glauber Tonon, José Evandro de Souza, Marcelo Almeida Campostrini, Simone Loss Favarato e Wilen de Barros. Como não houve cidadãos inscritos para a Tribuna Livre, o Presidente solicita da Secretária Elizângela que faça a leitura resumida da ata da Sessão Ordinária realizada no dia 06/08/2024. Colocada em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocada em votação, a ata foi aprovada à unanimidade. Em seguida o Presidente solicita da Secretária Elizângela que faça a leitura do Expediente, que constou de Ofício GP/PMJN nº 358/2024, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhado o Projeto de Lei nº 2.050/2024; Ofício GP/PMJN nº 361/2024, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhado o Projeto de Lei nº 2.051/2024; Ofício GP/PMJN nº 364/2024, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando a retirada de pauta do Projeto de Lei nº 2.051/2024; Ofício IPSJON nº 180/2024, do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de João Neiva, dando ciência do valor a ser pago mensalmente ao IPSJON, no período de agosto a dezembro de 2024; Projetos de Lei nºs 2.019/2024, 2.046/2024, 2.049/2024, 2.050/2024 e 2.051/2024; e Projeto de Lei CMJN nº 517/2024. Como não houve Oradores inscritos, passa-se à Ordem do Dia, e o Presidente informa que chegou a esta Casa, com pedido de urgência, o Projeto de Lei nº 2.051/2024, que altera disposições da Lei Municipal nº 3.208, de 22 de novembro de 2024, entretanto referido projeto será devolvido ao Executivo atendendo solicitação feita através do Ofício GP/PMJN Nº 364/2024. Em seguida o Presidente dá ciência a todos de que o Projeto de Lei nº

2.019/2024, que dispõe sobre o percentual de ocupação de cargos comissionados por servidores de cargo efetivos na estrutura da Administração, permanecerá nas Comissões aguardando informações solicitadas por esta Casa de Leis pela Vereadora Farah Oliveira, as quais foram reiteradas no dia 21/06/2024. Após, informa que o Projeto de Lei nº 2.046/2024, que altera disposições da Lei Municipal nº 3.208, de 22 de novembro de 2023, foi retirado de pauta, a pedido do Poder Executivo através do Ofício GP/PMJN 077/2024. Dando sequência, o Presidente informa que o Projeto de Lei nº 2.049/2024, que dispõe sobre a criação do Núcleo de Apoio Educacional Especializado na Rede Pública Municipal de Ensino e dá outras providências, foi encaminhado às Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; e Educação, Saúde e Assistência, e permanecerá nas mesmas por estar no prazo regimental. Após, o Presidente encaminha às Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; e Educação. Saúde e Assistência o Projeto de Lei nº 2.050/2024, que dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 2.944/2016, que cria o Conselho Municipal de Saneamento Básico. Em seguida o Presidente informa que o Projeto de Lei CMJN nº 517/2024, de autoria da Vereadora Farah Oliveira, que dispõe sobre a denominação de via pública do Bairro Floresta II, baixou à Comissão de Justiça e Redação e permanecerá na mesma por estar no prazo regimental. Dando sequência à sessão, passa-se às Explicações Pessoais, momento em se manifestou o Vereador Wilen de Barros. Em seguida o Presidente agradece pela presença de todos; convoca os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia 20/08/2024, terçafeira, às 18h, e dá por encerrada a sessão às 18h13min., da qual para constar lavrou-se a presente ata, de acordo com o que consta da Resolução CMJN nº 003/2022, que após lida e aprovada vai por todos assinada conforme.

-ADEMIR FAGUNDES DEAMBRÓSIO

-CLÁUDIA BERNADETE SILVÉRIO DA SILVA

-EDILSON MANTOVANI

elelen

-ELIEL DOS ANJOS DOS SANTOS
-ERALDO FRANCISCO POLEZE
-FARAILDES A. OLIVEIRA DE ALMEIDA
-GLAUBER TONON
-JOSÉ EVANDRO DE SOUZA
-MARCELO ALMEIDA CAMPOSTRINI
-SIMONE LOSS FAVARATO
-WILEN DE BARROS